Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.678 DE, 02 de setembro de 1993.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO OFICIAL A ESCOLA MUNICIPAL ILHA DA MADEIRA, LOCALIZADA NO 1º DISTRITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Escolar pertencente a Rede Municipal de Ensino, conhecida como Escola Municipal Ilha da Madeira, passa a denominar-se oficialmente ESCOLA MUNICIPAL GENERAL HILDE BRANDO BAYARD MÉLO.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 03 de setembro de 1993

Prefeitura Municipal de Itaguaí
Administração BENEDITO AMORIM
Secretaria de Governo

BENEDITO MARQUES DE AMORIM
PREFEITO.-

Autor. Ver. Enos Lage Bento.